



LEI Nº 0314/2012 DE 06 DE MARÇO DE 2012.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO CÓRREGO
BARRO PRETO.**

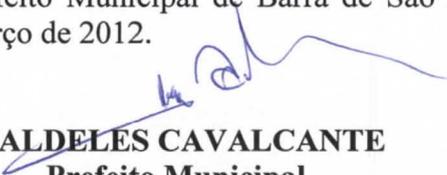
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores do Córrego Barro Preto, Distrito de Vila Itaperuna, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.090/0001-78.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 06 de março de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em

18/03/2012

Journal O União

Pag. 28